

PORTARIA IPREMB Nº 434, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
CLAUDIA DA CONSOLAÇÃO
BUONINCOUTRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1078, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Cláudia da Consolação Buonincoutro, inscrita no CPF sob nº 493.926.466-15, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0113436-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de agosto de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

